



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 45/16 – 597/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais, do produto MEMBRANA ANTICONGELANTE, marca ICEPROTECTION, notificado na Anvisa como cosmético - número do Processo 25351.706700/2015-11, fabricado por ESSENCIALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., AFE 2.04894-1, CNPJ 07.604.482/0001-38, estabelecida na AVENIDA MURILO PAIVA, Nº 369, PARQUE MARIELA – VARGINHA/MG, CEP: 37.030-000, e distribuído por SOLUTION DO BRASIL LTDA., CNPJ: 22.834.381/0001-47, estabelecido a RUA 31 DE MARÇO, Nº200, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM ANDÉRE, VARGINHA/MG, CEP:37.006-810, considerando: Que o produto teve sua notificação cancelada por auditoria, conforme verificado em consulta no sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, disposto no link <http://cosmeticos.anvisa.gov.br/sgas/faces/relatorioExterno/consultaExterna.xhtml> Que o distribuidor não possui Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE na Anvisa para atividade de distribuição de produtos cosméticos, bem como para nenhuma outra atividade sujeita ao controle sanitário; Que o produto foi notificado como cosmético mas a finalidade propagada/comercializada para o mesmo, disponível no link [http://www.iceprotection.com.br/?gclid=Cj0KEQjwnv27BRCmuZqMg\\_Ddmt0BEiQAgeY1l6X0qALROv\\_G4c\\_xlmC7\\_0Dh3pEc5kpNFrp294NU6egaAthg8P8HAQ](http://www.iceprotection.com.br/?gclid=Cj0KEQjwnv27BRCmuZqMg_Ddmt0BEiQAgeY1l6X0qALROv_G4c_xlmC7_0Dh3pEc5kpNFrp294NU6egaAthg8P8HAQ) não é condizente com as mesmas definidas para produtos cosméticos, dispostas no inciso V, artigo 3º da Lei Federal nº 6.360/1976, bem como na legislação específica;

Belo Horizonte, 8 de julho de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FM

